Prefeitura Municipal
FLS Nº_____
Quartel Geral

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 324/2026

A **B. T. LUBRIFICANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o **CNPJ/MF nº 07.519.371/0001-23**, com endereço eletrônico e domicílio fiscal regulares, atuando na qualidade de interessada e legitimada concorrente, vem, respeitosamente e tempestivamente, perante Vossa Senhoria, com fulcro no **artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/2021** c/c o **subitem 3.1 do Edital Convocatório**, interpor a presente **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** em face das cláusulas econômico-financeiras, dos critérios de orçamentação e das balizas de aceitabilidade de preços insertas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 67/2026** e no seu Termo de Referência (Anexo I), consubstanciada nos motivos fáticos e jurídicos a seguir articulados.

I. DA TEMPESTIVIDADE E DA LEGITIMIDADE ATIVA

O art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021 assegura a qualquer pessoa o direito de impugnar os termos de edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei, até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, garantia reiterada pelo subitem 3.1 do instrumento convocatório:

Considerando que a sessão pública inaugural de disputa de lances está aprazada para o dia **06 de novembro de 2026, às 08h00m**, o protocolo levado a efeito na presente data atende com precisão ao interstício temporal exigido pela legislação de regência, revelando-se **tempestiva e plenamente legítima** a intervenção da Impugnante.

II. DOS FATOS E DO CONTEXTO CONVOCATÓRIO

A Administração Municipal de Quartel Geral/MG deflagrou o Pregão Eletrônico nº 67/2026 (Processo Licitatório nº 324/2026), processado pelo Sistema de Registro de Preços, tendo por objeto a *"Aquisição de aditivos, ARLA 32, fluidos, graxas, óleos lubrificantes e filtros em geral, incluindo filtros de ar, combustível, óleo, diesel, separadores de combustível, sucção, transmissão e elementos filtrantes, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas"*.
Para subsidiar o certame, a Administração fixou o valor global estimado em **R$194.759,03** (cento e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e três centavos), adotando como critério de julgamento o **menor preço por item**.

Paralelamente, o edital impôs severos encargos operacionais e regulatórios aos licitantes, destacando-se:

1. **Fornecimento estritamente parcelado e imediato:** Entrega fracionada no prazo improrrogável de até **10 (dez) dias úteis**, contados de cada Ordem de Fornecimento, no Almoxarifado Municipal situado na Rua Hipólito Pinto, nº 51, Quartel Geral/MG, com frete, carga e descarga sob total expensas do fornecedor (item 9.1 do TR e Anexo VI);
2. **Logística Reversa Obrigatória:** Responsabilidade integral com logística reversa, recolhimento e destinação ambientalmente adequada das embalagens e resíduos pós-consumo gerados pelos produtos (Anexo V, item 3);
3. **Exigência de Amostras Destrutivas:** Possibilidade de exigência de amostras a serem entregues no prazo de 10 dias em Quartel Geral/MG, com a cláusula de que tais itens serão tratados como protótipos e submetidos a ensaios e desmonte, sem direito a qualquer ressarcimento (item 1.1 do TR e item 6.6.3.4 do Edital);

Ocorre que, ao confrontar os valores de referência fixados pela Administração Municipal com o cenário real do mercado industrial de derivados de petróleo e petroquímicos no corrente ano de 2026, constata-se uma

Prefeitura Municipal
FLS Nº_____
Quartel Geral

flagrante, insustentável e material defasagem de preços, acrescida de **erros materiais gritantes de cotação em itens essenciais de lubrificantes**, tornando a contratação natimorta por inexequibilidade orçamentária e vulnerando os princípios basilares da Lei Federal nº 14.133/2021.

III. DO DIREITO E DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

1. Da Violação Direta ao Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021: Orçamento Estimativo Fictício, Desatualizado e Dissociado da Realidade

A elaboração da estimativa de custos é ato vinculado e condicionante da legalidade da fase preparatória de qualquer contratação pública. A Nova Lei de Licitações prescreve de modo imperativo:

> *"Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto."*

O orçamento estimado não pode ser um número abstrato ou defasado no tempo. A pesquisa de preços tem por finalidade estabelecer a **realidade contemporânea do mercado** à época da licitação. Quando o órgão licitante se apoia em cotações desatualizadas ou pesquisas que não captaram as oscilações abruptas de insumos básicos da cadeia petroquímica, o orçamento resultante transmuda-se em **orçamento fictício**, eivado de nulidade material.

Na espécie, o teto orçamentário estabelecido pelo Município de Quartel Geral/MG para diversos itens não suporta o menor cotejo com os custos fabris praticados pelos produtores nacionais no segundo semestre de 2026.

2. Da Demonstração Material da Alta Abrupta na Cadeia Petroquímica em 2026

O mercado brasileiro de óleos lubrificantes, aditivos e derivados de petróleo experimentou, ao longo de 2026, choques sucessivos nos preços dos óleos básicos (Grupo I e Grupo II) e pacotes de aditivação importados, com repasses imediatos pelas principais refinarias e formuladoras do país (tais como USIQUÍMICA DO BRASIL LTDA, GTOIL DO BRASIL, PETRONAS, LUBRAX e IPIRANGA).

A comprovação do choque de custos que fulmina as estimativas do edital decorre da evolução faturada diretamente na porta de fábrica entre o primeiro e o segundo semestre de 2026:

- **Óleo Lubrificante Mineral / Semissintético 15W40 Diesel (Balde 20L):** Em março de 2026, era faturado na indústria em patamares médios de R$160,76 (com custo final de ICMS-ST de aprox. R$178,50). Em setembro/outubro de 2026, a mesma especificação atingiu o custo básico fabril de R$ 233,26, totalizando **R$259,00 por balde com a incidência do ICMS-ST** — um salto inflacionário documentado de **+45,10%**;
- **Óleo 100% Sintético 5W30 / 5W40 (Linha Leve e Pesada Euro 5/Euro 6):** As caixas padrão de lubrificantes sintéticos saltaram de R$108,50 / R$120,83 para **R$163,75 e R$204,02**, representando aumentos reais imediatos entre **+50,92% e +68,84%**;
- **Encargos Adicionais da Operação:** Além do preço puro de refinaria, incidem sobre as distribuidoras o recolhimento antecipado do ICMS por Substituição Tributária (ICMS-ST), o frete de longa distância com entrega fracionada em remessas no interior de Minas Gerais (Quartel Geral) e o custo de recolhimento ambiental e descarte do óleo usado (logística reversa).

3. Dos Erros Materiais Manifestos e da Inexequibilidade Absoluta na Origem

Prefeitura Municipal
FLS Nº_____
Quartel Geral

A comprovação de que o orçamento do edital padece de vícios insanáveis torna-se cristalina quando se examinam itens específicos da planilha orçamentária de Quartel Geral:

- **Item 0079 do Edital (fl. 8/40):**
  - *Descrição:* "ÓLEO lubrificante 10W-40 API CI-4, lubrificante a base 100%, sintético, multiviscoso de alta performance, recomendado para motor MAN D08 e D26 diesel Euro 5 de serviço pesado e operando em condições de alta severidade. **Embalagem de 20 litros.**"
  - *Preço Unitário Máximo Estimado pela Prefeitura:* **R$53,33 (cinquenta e três reais e trinta e três centavos) por BALDE DE 20 LITROS!**
  - *Realidade de Mercado:* Esse valor resulta em R$2,66 por litro de óleo 100% sintético para motor diesel pesado. O custo de um balde de 20 litros desse produto na refinaria ultrapassa **R$450,00 a R$600,00**. Houve manifesta confusão de unidade (cotou-se preço de frasco de 1 litro ou aditivo para a embalagem de 20 litros), gerando um teto que impõe prejuízo de quase 900% ao proponente;

- **Item 0081 do Edital (fl. 8/40):**
  - *Descrição:* "ÓLEO lubrificante mineral SAE 85W-140 API GL-5- **Embalagem de 20 litros.**"
  - *Preço Unitário Máximo Estimado pela Prefeitura:* **R$45,94 (quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) por BALDE DE 20 LITROS!**
  - *Realidade de Mercado:* Um balde de 20L de óleo hipoide 85W-140 GL-5 custa no atacado industrial mais de R$350,00. O teto de R$45,94 é incompatível com a menor embalagem comercializável;
- **Itens de Aditivos e Óleos de Câmbio (Itens 0002, 0003, 0075, 0084):** Fixados em valores que sequer cobrem o custo de entrada fabril acrescido da Substituição Tributária e frete interestadual/estadual fracionado.

Como admitir a manutenção de um edital cujo subitem 1.1 das Condições Específicas determina a **desclassificação compulsória** de quem cotar acima de tais patamares? Trata-se de **inexequibilidade induzida pela própria Administração**, o que contamina o certame desde o nascedouro.

4. Da Violação ao Interesse Público, Competitividade e Integridade da Frota (Art. 11, I da Lei nº 14.133/2021)

Ao engessar o certame com valores defasados e erros materiais, combinados com a desclassificação sumária (subitem 1.1 e 2.3 das Condições Específicas), a Administração Municipal produz um triplo prejuízo:

1. **Afastamento de Distribuidores Regulares:** Nenhuma distribuidora séria ou empresa idônea se submeterá a formular lances com prejuízo imediato certo;
2. **Deserção e Fracasso do Certame:** Os itens tendem a restar desertos ou fracassados, paralisando os veículos da saúde, educação e obras públicas do Município por falta de insumos de manutenção;
3. **Atração de Aventureiros e Risco de Fornecimento de Produtos Adulterados:** A fixação de valores irreais é o ambiente propício para que aventureiros arrematem itens para fornecer óleos recondicionados, óleos básicos reciclados fora de norma, graxas de refugo ou produtos sem registro na ANP, causando quebra de motores, perda de garantias e danos milionários ao maquinário público de Quartel Geral.

O princípio do planejamento e da seleção da proposta mais vantajosa (art. 5º e art. 11, I, da Lei nº 14.133/2021) impõe que a vantajosidade seja real e segura, e não uma ilusão orçamentária construída sobre planilhas desconexas da realidade mercantil.

Prefeitura Municipal
FLS Nº
Quartel Geral

CD
DISTRIBUIDORA

IV. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Ante todo o exposto, demonstrada a insustentável defasagem do orçamento de referência, os manifestos erros materiais de cotação e a vulneração aos arts. 11, I, e 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Impugnante **LICITA MAIS** requer:

1. **O RECEBIMENTO E O PROCESSAMENTO** da presente Impugnação ao Edital, porquanto tempestiva e formalmente regular, com fulcro no art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no subitem 3.1 do Edital;
2. **A CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO** da sessão pública designada para o dia **06/11/2026, às 08h00m**, obstando o prosseguimento de certame eivado de vício que inevitavelmente redundará em fracasso ou contratações inexequíveis;
3. **O ACOLHIMENTO INTEGRAL DO MÉRITO**, determinando-se:
    - **a)** A remessa urgente dos autos ao setor técnico/orçamentário para a **REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS**, com a imediata **correção dos erros materiais dos itens cotados em desacordo com as suas embalagens reais** (notadamente os itens 0079 e 0081, cujos baldes de 20 litros foram cotados a preço vil de frascos), e a readequação dos valores unitários e globais à realidade macroeconômica dos derivados de petróleo praticada no segundo semestre de 2026;
    - **b)** A consequente **REPUBLICAÇÃO DO EDITAL COM REABERTURA DE PRAZO**, nos termos expressos do **art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, assegurando-se o restabelecimento da competitividade e da legalidade;

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Recebemos de USIQUIMICA DO BRASIL LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: B T LUBRIFICANTES LTDA - AVENIDA ZACARIAS JORGE BOUERI, 32 - CHACARA SELLES - GUARATINGUETA - SP.
Emissão: 30/09/2026 Valor Total: R$ 77.700,63

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.048.863
Série 001

Prefeitura Municipal
Quartel Geral

USIQUIMICA DO BRASIL LTDA

AV MARIA CONCEICAO APARECIDA ANDRADE, 300
ZONA INDUSTRIAL - IPERO - SP
Fone: (11)3821-7000 CEP: 18560-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.048.863
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3526 0960 7555 1900 0705 5500 1000 0488 6312 8039 7704

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA LUBRIFICANTE PRODUCAO P/ COMERCIAL	**135264108164671 30/09/2026 10:49:33**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
358033837119		60.755.519/0007-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
B T LUBRIFICANTES LTDA			07.519.371/0001-23	30/09/2026
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AVENIDA ZACARIAS JORGE BOUERI, 32	CHACARA SELLES		12505-512	30/09/2026
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
GUARATINGUETA	SP	(12)3133-1496	332151309117	10:49:00

DUPLICATAS

ımero :	001	Número :	002	Número :	003	Número :	004	Número :	005
Vencimento :	28/10/2026	Vencimento :	04/11/2026	Vencimento :	11/11/2026	Vencimento :	18/11/2026	Vencimento :	25/11/2026
Valor R$:	15.540,11	Valor R$:	15.540,13	Valor R$:	15.540,13	Valor R$:	15.540,13	Valor R$:	15.540,13

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
69.978,00	12.596,04	112.881,51	7.722,63	69.978,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**77.700,63**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A P VALENTE DE ANDRADE TRANSPORTE LTDA	1 - DESTINATARI		UGE7A73		36.419.426/0001-21
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV ALVARO MARCONDES DE MATTOS, 661	TAUBATE			SP	688524628110

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
300	VOLUMES	UBL		5.461,80	5.190,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
501.12.3	TURBO DIESEL 15W40 E70020L Resolucao do Senado Federal 13/12, Numero da FCI = 2BF93832-077D-4F1D-97F8-D8D6A40A2B12ICMS-ST CALCULADO DE ACORDO COM O CONVENIO ICMS 110/2007. CÓD. PRODUTO ANP: 620501002 UF DE CONSUMO: SP	27101932	510	5652	BB	300,00	233,26	0,00	69.978,00	69.978,00	12.596,04	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
00214365141	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO : 39230DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAODEVOLUCAO DE MERCADORIA: ATE 72 HORAS APOS O RECEBIMENTO - TELEFONES DE EMERGENCIA: (11) 2481-3355 e (11) 93037-9134CRT : 03 Regime Normal0 FPLACA: UGE7A73PRODUTO SAIU DO ARMAZEM MK LOGISTICA LTDA RODOOVIA WALDOMIRO CORREA DE CAMARGO, 4004 BL 34 GPO06 CRUZ DAS ALMAS ITU SP CEP 13308-200 CNPJ 17.497.497/0006-02 IE 387.442.226.118	

Recebemos de USIQUIMICA DO BRASIL LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: B T LUBRIFICANTES LTDA - RUA VISCONDE DE GUARATINGUETA, 483 - CENTRO - GUARATINGUETA - SP.
Emissão: 17/03/2026 Valor Total: R$ 107.100,69

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.042.044
Série 001

Prefeitura Municipal FLS Nº ____ Quartel Geral

USIQUIMICA DO BRASIL LTDA

AV MARIA CONCEICAO APARECIDA ANDRADE, 300
ZONA INDUSTRIAL - IPERO - SP
Fone: (11)3821-7000 CEP: 18560-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.042.044
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3526 0360 7555 1900 0705 5500 1000 0420 4410 6265 8095

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA LUBRIFICANTE PRODUCAO P/ COMERCIAL	135261026633130 17/03/2026 12:41:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
358033837119		60.755.519/0007-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
B T LUBRIFICANTES LTDA			07.519.371/0001-23	17/03/2026
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA VISCONDE DE GUARATINGUETA, 483	CENTRO		12501-290	17/03/2026
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
GUARATINGUETA	SP	(12)3133-1496	332151309117	12:41:00

DUPLICATAS

ımero	: 001	Número	: 002	Número	: 003	Número	: 004	Número	: 005
Vencimento	: 14/04/2026	Vencimento	: 21/04/2026	Vencimento	: 28/04/2026	Vencimento	: 05/05/2026	Vencimento	: 12/05/2026
Valor R$	: 21.420,13	Valor R$	: 21.420,14	Valor R$	: 21.420,14	Valor R$	: 21.420,14	Valor R$	: 21.420,14

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
96.456,00	17.362,08	155.593,17	10.644,69	96.456,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**107.100,69**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A P VALENTE DE ANDRADE TRANSPORTE LTDA	1 - DESTINATARI		TMC5B58		36.419.426/0001-21
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV ALVARO MARCONDES DE MATTOS, 661	TAUBATE			SP	688524628110

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
600	VOLUMES	UBL		11.067,60	10.524,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
501.12.3	TURBO DIESEL 15W40 E70020L ICMS-ST CALCULADO DE ACORDO COM O CONVENIO ICMS 110/2007. CÓD. PRODUTO ANP: 620501002 UF DE CONSUMO: SP	27101932	010	5652	BB	600,00	160,76	0,00	96.456,00	96.456,00	17.362,08	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
00214365141	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO : 34134DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAODEVOLUCAO DE MERCADORIA: ATE 72 HORAS APOS O RECEBIMENTO - TELEFONES DE EMERGENCIA: (11) 2481-3355 e (11) 93037-9134CRT : 03 Regime Normal0 FPLACA: TMC5B58PRODUTO SAIU DO ARMAZEM MK LOGISTICA LTDA RODOOVIA WALDOMIRO CORREA DE CAMARGO, 4004 BL 34 GPO06 CRUZ DAS ALMAS ITU SP CEP 13308-200 CNPJ 17.497.497/0006-02 IE 387.442.226.118	

Recebemos de GTOIL DO BRASIL LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: B.T LUBRIFICANTES LTDA - RUA ZACARIAS JORGE BOUERI, 32 - CHACARA SELLES - GUARATINGUETA - SP.
Emissão: 24/09/2026 Valor Total: R$ 118.742,17

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Prefeitura Municipal
FLS Nº
Setor Geral

NF-e
Nº 000.023.699
Série 001

GTOIL DO BRASIL LTDA

AVENIDA A, 2016
CECAP - LORENA - SP
Fone: (12)3152-2623 CEP: 12610-195

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.023.699
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
3526 0925 0802 3300 0172 5500 1000 0236 9913 0956 2213

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA P/ COMERC.	**135264019601998 24/09/2026 15:01:22**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
420106642114		25.080.233/0001-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
B.T LUBRIFICANTES LTDA			07.519.371/0001-23	24/09/2026
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA ZACARIAS JORGE BOUERI, 32	CHACARA SELLES	12505-512		24/09/2026
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
GUARATINGUETA	SP	(12)3133-1496	332151309117	14:59:00

DUPLICATAS

Número	001	Número	002	Número	003	Número	004	Número	005
Vencimento	22/10/2026	Vencimento	29/10/2026	Vencimento	05/11/2026	Vencimento	12/11/2026	Vencimento	19/11/2026
Valor R$	33.189,82	Valor R$	21.388,09	Valor R$	21.388,09	Valor R$	21.388,09	Valor R$	21.388,08

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
106.940,44	19.249,28	172.505,62	11.801,73	106.940,44

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**118.742,17**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE		EUA5C91	SP	

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
600	VOLUME(S)			7.311,566	6.758,07

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
63020	GT-OIL GEAR 85W140 API GL-5 20L CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: SP	27101932	010	5652	BL	16,00	19,8232	0,00	5.671,02	5.671,02	1.020,78	0,00	18,00	0,00
60500	GT-OIL TASA 24X500 CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: SP	27101932	010	5652	CX	60,00	16,762	0,00	10.368,96	10.368,96	1.866,42	0,00	18,00	0,00
44020	GT-OIL CAMBIO 80W API GL-4 20L CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: SP	27101932	010	5652	BL	16,00	16,1482	0,00	4.456,91	4.456,91	802,24	0,00	18,00	0,00
19044	GT-OIL LH 68 ISSO VG 4X4 CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: SP	27101932	010	5652	CX	20,00	14,3049	0,00	3.928,13	3.928,13	707,06	0,00	18,00	0,00
64012	GT-OIL GEAR 80W90 API GL-5 CX 12X1 CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: SP	27101932	010	5652	CX	25,00	19,6791	0,00	5.207,10	5.207,10	937,28	0,00	18,00	0,00
03012	GT-OIL HIGH TEC SN 5W30 API SN 12X1 CÓD. PRODUTO ANP: 620501001 UF DE CONSUMO: SP	27101932	010	5652	CX	60,00	15,9601	0,00	9.825,06	9.825,06	1.768,51	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Mercadoria expedida do Armazem ARMALUB - Armazem Geral Ltda. Avenida Doutor Sebastiao Henrique da Cunha Pontes, 8500 - Galpao B Chacaras Reunidas - Sao Jose dos Campos/SP CEP 12237-823, CNPJ: 17.866.421/0001-00, INSCRICAO ESTADUAL: 645605617118 - Valor Base IBS 79.579,73 - Valor IBS Estadual 79,58 - Valor IBS Municipal 0,00 - Valor Base CBS 79.579,73 - Valor CBS Federal 716,22	

GTOIL DO BRASIL LTDA

AVENIDA A, 2016
CECAP - LORENA - SP
Fone: (12)3152-2623 CEP: 12610-195

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.023.699
Série 001
Folha 2/2



Prefeitura Municipal ... Quartel Geral

CHAVE DE ACESSO
3526 0925 0802 3300 0172 5500 1000 0236 9913 0956 2213

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA P/ COMERC.		**135264019601998 24/09/2026 15:01:22**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
420106642114		25.080.233/0001-72

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
09012	GT-OIL HIGH TEC SN 5W40 API SN 12X1 CÓD. PRODUTO ANP: 620501001 UF DE CONSUMO: SP	27101932	010	5652	CX	30,00	19,924	0,00	6.120,66	6.120,66	1.101,72	0,00	18,00	0,00
64020	GT-OIL GEAR 80W90 API GL-5 BL 20L CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: SP	27101932	010	5652	BL	10,00	10,9325	0,00	1.928,50	1.928,50	347,13	0,00	18,00	0,00
77012	GT-OIL LONG LIFE 10W40 API SL 12X1 CÓD. PRODUTO ANP: 620501001 UF DE CONSUMO: SP	27101932	010	5652	CX	30,00	16,6238	0,00	5.131,77	5.131,77	923,72	0,00	18,00	0,00
78012	GT-OIL LONG LIFE 15W40 API SL 12X1 CÓD. PRODUTO ANP: 620501001 UF DE CONSUMO: SP	27101932	010	5652	CX	60,00	14,9873	0,00	9.289,14	9.289,14	1.672,05	0,00	18,00	0,00
85020	GT-OIL VISCO 20W50 API CH-4 20L CÓD. PRODUTO ANP: 620501002 UF DE CONSUMO: SP	27101932	010	5652	BL	8,00	9,39	0,00	1.298,08	1.298,08	233,65	0,00	18,00	0,00
41012	GT-OIL MULTI LV 12X1 CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: SP	27101932	010	5652	CX	10,00	34,3011	0,00	3.474,70	3.474,70	625,45	0,00	18,00	0,00
44012	GT-OIL CAMBIO 80W API GL-4 12X1 CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: SP	27101932	010	5652	CX	25,00	16,5518	0,00	4.282,79	4.282,79	770,90	0,00	18,00	0,00
12012N	GT-OIL PLUS ALTA KM 25W60 API SL 12X1 CÓD. PRODUTO ANP: 620501001 UF DE CONSUMO: SP	27101932	010	5652	CX	30,00	17,3144	0,00	5.391,71	5.391,71	970,51	0,00	18,00	0,00
B3020	GT-OIL VATO TO4 SAE 10W BL 20L CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: SP	27101932	010	5652	BL	10,00	12,5595	0,00	2.172,80	2.172,80	391,10	0,00	18,00	0,00
05012	GT-OIL CAMBIO 140 API GL-4 12X1 CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: SP	27101932	010	5652	CX	10,00	10,5996	0,00	1.117,20	1.117,20	201,10	0,00	18,00	0,00
61012	GT-OIL MULTI TURBO 15W40 API CI-4 12X1 CÓD. PRODUTO ANP: 620501002 UF DE CONSUMO: SP	27101932	010	5652	CX	60,00	11,0877	0,00	6.912,05	6.912,05	1.244,16	0,00	18,00	0,00
C3012	GT-OIL 4T 20W50 API-SL 12X1 CÓD. PRODUTO ANP: 620501001 UF DE CONSUMO: SP	27101932	010	5652	CX	60,00	14,9978	0,00	10.204,48	10.204,48	1.836,81	0,00	18,00	0,00
60012	GT-OIL TASA 12X1 CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: SP	27101932	010	5652	CX	60,00	16,4232	0,00	10.159,38	10.159,38	1.828,69	0,00	18,00	0,00

Recebemos de GTOIL DO BRASIL LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: B.T LUBRIFICANTES LTDA - RUA VISCONDE DE GUARATINGUETA, 483 - CENTRO - GUARATINGUETA - SP.
Emissão: 31/03/2026 Valor Total: R$ 79.929,34

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Prefeitura Municipal Quartel Geral

NF-e
Nº 000.020.822
Série 001

GTOIL DO BRASIL LTDA

AVENIDA A, 2016
CECAP - LORENA - SP
Fone: (12)3152-2623 CEP: 12610-195

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.020.822
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3526 0325 0802 3300 0172 5500 1000 0208 2219 0213 9472

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA P/ COMERC.	**135261217164158 31/03/2026 14:43:43**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
420106642114		25.080.233/0001-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
B.T LUBRIFICANTES LTDA			07.519.371/0001-23	31/03/2026
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**	
RUA VISCONDE DE GUARATINGUETA, 483	CENTRO	12501-290	31/03/2026	
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
GUARATINGUETA	SP	(12)3133-1496	332151309117	14:34:00

DUPLICATAS

Número	001	Número	002	Número	003	Número	004	Número	005
Vencimento	28/04/2026	Vencimento	05/05/2026	Vencimento	12/05/2026	Vencimento	19/05/2026	Vencimento	26/05/2026
Valor R$	22.341,18	Valor R$	14.397,04	Valor R$	14.397,04	Valor R$	14.397,04	Valor R$	14.397,04

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
71.985,20	12.957,34	116.119,33	7.944,14	71.985,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**79.929,34**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE		CIF0001	SP	

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
540	VOLUME(S)			6.066,434	5.532,245

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
C7012	GT-OIL DUAL TEC 5W30 API-SQ 12X1 CÓD. PRODUTO ANP: 620501001 UF DE CONSUMO: SP	27101932	010	5652	CX	114,00	13,3562	0,00	15.561,00	15.561,00	2.800,98	0,00	18,00	0,00
73012	GT-OIL HIGH TEC PLUS 5W30 API-SN ACEA C2/C3 12X1 CÓD. PRODUTO ANP: 620501001 UF DE CONSUMO: SP	27101932	010	5652	CX	110,00	12,8516	0,00	14.476,00	14.476,00	2.605,68	0,00	18,00	0,00
42012	GT-OIL ULTRAMAX MOTION 5W40 VW 508/509 CX 12X1 CÓD. PRODUTO ANP: 620501001 UF DE CONSUMO: SP	27101932	010	5652	CX	56,00	21,7412	0,00	12.504,80	12.504,80	2.250,86	0,00	18,00	0,00
03012	GT-OIL HIGH TEC SN 5W30 API-SN 12X1 CÓD. PRODUTO ANP: 620501001 UF DE CONSUMO: SP	27101932	010	5652	CX	160,00	10,575	0,00	17.360,00	17.360,00	3.124,80	0,00	18,00	0,00
09012	GT-OIL HIGH TEC SN 5W40 API-SN 12X1 CÓD. PRODUTO ANP: 620501001 UF DE CONSUMO: SP	27101932	010	5652	CX	100,00	11,8002	0,00	12.083,40	12.083,40	2.175,02	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
32952	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Mercadoria expedida do Armazem Geral: GT Oil do Brasil Ltda, Rua Alberto Borceto, 161, Centro, Canas/ SP - CNPJ: 25.080.233/0002-53 - I.E.: 777015106117. - Valor Base IBS 53.567,78 - Valor IBS Estadual 53,57 - Valor IBS Municipal 0,00 - Valor Base CBS 53.567,78 - Valor CBS Federal 482,11	

Prefeitura Municipal
FLS Nº _____
Quartel Geral

MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL – MG
Divisão de Licitações

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
Pregão Eletrônico SRP nº 67/2026 · Processo Licitatório nº 324/2026

Campo	Informação
Objeto	Registro de preços para aquisição de aditivos, ARLA 32, fluidos, graxas, óleos lubrificantes e filtros em geral, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município (menor preço por item; valor estimado de R$ 194.759,03).
Impugnante	B. T. LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 07.519.371/0001-23
Sessão prevista	06/11/2026, às 08h00, na plataforma AMM LICITA
Resultado	Impugnação ACOLHIDA. A pesquisa de preços será refeita, o edital será retificado e republicado com reabertura de prazo, e a sessão fica suspensa.

I – DO RELATÓRIO

A B. T. LUBRIFICANTES LTDA impugnou o edital com fundamento no art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no subitem 3.1 do edital. Sustenta, em síntese, que:

1. o orçamento estimado está desatualizado e viola o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, pois os custos de fábrica dos lubrificantes subiram entre março e setembro/outubro de 2026;
2. os itens 0079 (óleo 10W-40 API CI-4, 100% sintético, embalagem de 20 litros, R$ 53,33) e 0081 (óleo mineral SAE 85W-140 API GL-5, embalagem de 20 litros, R$ 45,94) foram cotados por valores compatíveis com frascos de 1 litro, e não com baldes de 20 litros;
3. os itens 0002, 0003, 0075 e 0084 (aditivos e óleos de câmbio) teriam valores que não cobrem o custo de aquisição, acrescido de substituição tributária e frete;
4. o preço máximo fixado, somado à desclassificação das propostas acima dele (Condições Específicas, itens 1.1, 2.1.1 e 2.3), afastaria fornecedores regulares e levaria os itens à deserção ou ao fracasso (arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021).

A impugnante juntou quatro DANFEs de aquisição de lubrificantes: USIQUÍMICA DO BRASIL LTDA, NF-e nº 42.044 (17/03/2026) e nº 48.863 (30/09/2026); e GTOIL DO BRASIL LTDA, NF-e nº 20.822 (31/03/2026) e nº 23.699 (24/09/2026).

Pede: (a) o recebimento da impugnação; (b) efeito suspensivo sobre a sessão de 06/11/2026; (c) a remessa dos autos ao setor técnico para revisão e atualização da pesquisa de preços, com correção imediata dos itens 0079 e 0081; e (d) a republicação do edital com reabertura de prazo, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal
FLS Nº_____
Quartel Geral

II – DA ADMISSIBILIDADE E DA AUTOTUTELA

O art. 164 da Lei nº 14.133/2021 e o subitem 3.1 do edital permitem que qualquer pessoa impugne o edital até 3 (três) dias úteis antes da abertura do certame. Com a sessão marcada para sexta-feira, 06/11/2026, o termo final foi terça-feira, 03/11/2026. A petição foi protocolada em DATA E HORA DO PROTOCOLO NA PLATAFORMA AMM LICITA.

Registram-se dois vícios formais. A cópia juntada aos autos não traz data nem assinatura, e o item IV do pedido refere-se à impugnante como "LICITA MAIS", embora a autora seja a B. T. LUBRIFICANTES LTDA. Como qualquer pessoa é parte legítima para impugnar (art. 164) e o pregoeiro pode relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura do certame (Condições Gerais, item 14.8), a impugnação é **conhecida**.

Ainda que se reconhecesse intempestividade, a matéria seria examinada de ofício. A Administração pode anular os próprios atos ilegais e revogá-los por conveniência e oportunidade (Súmulas 346 e 473 do STF; art. 53 da Lei nº 9.784/1999, aplicável subsidiariamente; edital, Condições Gerais, item 14.9), e deve observar na licitação os princípios do planejamento, da razoabilidade, da economicidade e do interesse público (art. 5º da Lei nº 14.133/2021). Erro material no valor estimado é matéria de ordem pública.

Esta decisão é publicada em 04/11/2026, dentro do prazo do parágrafo único do art. 164 (3 dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à sessão, que é 05/11/2026).

III – DO MÉRITO

1. O parâmetro legal

O art. 23, caput, da Lei nº 14.133/2021 exige que o valor estimado seja compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os bancos de dados públicos, as quantidades e as peculiaridades do local de execução do objeto.

O § 1º do art. 23 indica os parâmetros da pesquisa: (I) painel de preços do PNCP; (II) contratações similares da Administração, concluídas até 1 ano antes; (III) mídia especializada e sítios eletrônicos, com data e hora de acesso; (IV) pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores, com cotações de até 6 meses; e (V) base nacional de notas fiscais eletrônicas. O art. 18, § 1º, IV e VI, exige que o orçamento estimado seja acompanhado das composições de preços, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte. O art. 11, III, impõe evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis.

Neste pregão, o valor estimado funciona como preço máximo: as propostas acima dos valores unitários máximos são desclassificadas (Condições Específicas, itens 1.1, 2.1.1 e 2.3; Condições Gerais, itens 4.6 e 6.3; art. 59, III, da Lei nº 14.133/2021). Quanto mais rígido o preço máximo, maior deve ser a confiabilidade da pesquisa que o sustenta.

O Termo de Referência (item 4.1) afirma que a pesquisa usou fornecedores do ramo, internet, banco de preços e atas de registro de preços de outros órgãos (art. 23, I a IV). O edital e seus anexos, porém, não trazem o mapa de preços, as fontes por item nem a data-base da estimativa, o que impede aferir se a pesquisa antecede a alta de custos alegada.

Prefeitura Municipal
FLS Nº
Quartel Geral

2. Os itens 0079 e 0081: erro material

Item	Descrição	Valor no edital	Comparação com itens do mesmo Termo de Referência
0079	Óleo 10W-40 API CI-4, 100% sintético, diesel pesado, 20 L	R$ 53,33 por unidade (≈ R$ 2,67/L); 2 un., total R$ 106,66	Item 0078 (óleo 100% sintético 5W-30, 20 L): R$ 851,78. Item 0083 (óleo 15W-40 CI-4, 20 L): R$ 348,26. O item 0079 equivale a 6,3% do 0078 e a 15,3% do 0083.
0081	Óleo mineral SAE 85W-140 API GL-5, 20 L	R$ 45,94 por unidade (≈ R$ 2,30/L); 5 un., total R$ 229,70	Item 0085 (óleo mineral SAE 80W90 API GL-5, 20 L): R$ 541,60. O item 0081 equivale a 8,5% do 0085.

Os demais produtos de 20 litros do Termo de Referência estão entre R$ 202,48 (ARLA 32, item 0004) e R$ 851,78 (item 0078). Os itens 0079 e 0081 têm valor inferior ao do ARLA 32 e correspondem a 6% a 15% de produtos de especificação semelhante e mesma embalagem. Os valores são compatíveis com embalagens de 1 litro, e não de 20 litros. O erro material é reconhecido pela comparação interna do próprio Termo de Referência, independentemente dos documentos da impugnante.

A DANFE da GTOIL nº 23.699, de 24/09/2026, registra óleo GT-OIL GEAR 85W140 API GL-5, 20 L, a R$ 354,44 por balde (R$ 5.671,02 para 16 unidades), valor do produto antes do ICMS-ST destacado na nota. Esse valor é mais de sete vezes o do item 0081. Quanto ao item 0079, a impugnante afirma que o balde custa entre R$ 450,00 e R$ 600,00, mas não junta documento que comprove a faixa. O valor correto será definido na nova pesquisa.

O item 0085 também deve ser conferido: a unidade de fornecimento é "Litro", mas a descrição fala em embalagem de 20 litros e o valor estimado é de R$ 541,60.

3. A evolução dos custos em 2026

Documento	Emissão	Produto	Valor unitário	Variação
USIQUÍMICA, NF-e 42.044	17/03/2026	Turbo Diesel 15W40, balde 20 L	R$ 160,76	—
USIQUÍMICA, NF-e 48.863	30/09/2026	Turbo Diesel 15W40, balde 20 L	R$ 233,26	+45,10%
GTOIL, NF-e 20.822	31/03/2026	HIGH TEC SN 5W30, caixa 12 × 1 L	R$ 108,50	—
GTOIL, NF-e 23.699	24/09/2026	HIGH TEC SN 5W30, caixa 12 × 1 L	R$ 163,75	+50,92%
GTOIL, NF-e 20.822	31/03/2026	HIGH TEC SN 5W40, caixa 12 × 1 L	R$ 120,83	—
GTOIL, NF-e 23.699	24/09/2026	HIGH TEC SN 5W40, caixa 12 × 1 L	R$ 204,02	+68,84%

Valores antes do ICMS-ST, destacado à parte nas notas. Os da GTOIL resultam da divisão do total do item pela quantidade de caixas em cada DANFE.

As notas comprovam alta de custo de aquisição em dois fabricantes entre março e setembro de 2026, nos percentuais indicados. Trata-se de compras de uma revendedora de

Prefeitura Municipal
FLS Nº_____
Quartel Geral

Guaratinguetá/SP, com ICMS-ST de São Paulo, e não de preços de venda à Administração de Quartel Geral. Indicam a tendência, mas não substituem a pesquisa do art. 23.

4. Alcance da revisão

A impugnante afirma que os itens 0002, 0003, 0075 e 0084 não cobrem o custo de entrada, sem juntar prova específica. A Administração não os alterará apenas com base na alegação, mas os incluirá na revisão.

A nova pesquisa abrangerá todos os aditivos, fluidos, graxas e lubrificantes (itens 0001 a 0004 e 0068 a 0086) e será feita **nos dois sentidos**: corrigirá valores subestimados e também eventuais valores acima do mercado, pois o art. 11, III, veda tanto o sobrepreço quanto o preço inexequível. Há indício de valor elevado no item 0077 (óleo 5W-40 sintético, 1 litro, R$ 88,83): a nota GTOIL nº 23.699 registra óleo 5W40 sintético a R$ 17,00 por litro (R$ 204,02 por caixa de 12), antes do ICMS-ST. Os produtos não são necessariamente equivalentes, e a comparação serve apenas para indicar que o item deve ser reexaminado.

Os filtros (itens 0005 a 0067) não foram impugnados, mas o setor responsável verificará se a data-base da pesquisa original os afeta.

Aproveita-se a retificação para sanear inconsistências do edital identificadas de ofício: (i) o cabeçalho declara a licitação "exclusiva para ME, EPP e MEI", enquanto o subitem 3.2 afirma que ela não será exclusiva; (ii) os subitens 2.2 e 2.3 do Termo de Referência aparecem duplicados; (iii) as Especificações Técnicas remetem ao "item 1.5.1", que não existe; e (iv) o item 0085 tem unidade "Litro" e embalagem de 20 litros. As demais cláusulas citadas na narrativa da petição (prazo de entrega de 10 dias úteis, logística reversa e amostras) não são objeto de pedido e permanecem inalteradas.

5. Consequências para o certame

Mantido o preço máximo atual, o fornecedor regular que cotasse os itens 0079 e 0081 ao valor do edital teria prejuízo certo, ou os itens ficariam desertos ou fracassados. A alternativa seria aceitar produto de procedência e qualidade duvidosas, o que contraria a finalidade da contratação: manter em funcionamento a frota municipal (Termo de Referência, item 2). Como a sessão ainda não ocorreu, o vício é sanável por retificação do edital, sem necessidade de anular ato algum.

IV – DA JURISPRUDÊNCIA E DA DOUTRINA

- **STF, Súmulas 346 e 473.** A Administração pode declarar a nulidade dos próprios atos e anulá-los quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revogá-los por conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada a apreciação judicial. No mesmo sentido, art. 53 da Lei nº 9.784/1999.
- **TCU, Acórdão 2.637/2015 (Plenário), que remete aos Acórdãos 2.170/2007 e 819/2009 (Plenário).** Pesquisa de preços de amplitude insuficiente, restrita a poucas consultas, não sustenta adequadamente o orçamento estimado.
- **TCU, Acórdão 1.875/2021 (Plenário), Rel. Min. Raimundo Carreiro.** A pesquisa deve basear-se em uma "cesta de preços", com preferência para os preços praticados

Prefeitura Municipal
FLS Nº
Quartel Geral

pela Administração em outros certames. A pesquisa feita exclusivamente com fornecedores deve ser usada em último caso, na ausência de preços de contratações públicas anteriores ou de cestas referenciais.

- **TCU, Acórdão 1.855/2025 (Plenário), Rel. Min. Jorge Oliveira, j. 13/08/2025.** Além de ampla pesquisa, que pode incluir referências de outras localidades, é essencial considerar o mercado local, quando houver referências específicas, para evitar propostas inexequíveis em razão das peculiaridades do local de execução (art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e art. 4º da IN Seges/ME nº 65/2021). A orientação é pertinente a Quartel Geral, pelo frete fracionado e pelo ICMS-ST envolvidos.
- **TCU, Acórdão 2.032/2021 (Plenário).** A alteração de cláusula do edital capaz de afetar a formulação das propostas, sem republicação e reabertura de prazo, ofende os princípios da publicidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia.
- **Lei nº 14.133/2021, art. 23, § 3º, e IN Seges/ME nº 65/2021.** Municípios que não utilizam recursos da União podem adotar sistema próprio de custos, mas a IN nº 65/2021, que prioriza os parâmetros dos incisos I e II do § 1º, serve de referência técnica.
- **Doutrina.** Alexandre Wagner Nester (Informativo Justen, Pereira, Oliveira e Talamini nº 200, out/2023) observa que a modificação do edital que comprometa a formulação das propostas, inclusive em resposta a impugnação, exige nova divulgação e reabertura dos prazos (art. 55, § 1º), e que a ausência de impugnação no prazo do art. 164 não gera preclusão para apontar nulidade insanável. Recomenda também prorrogar a sessão quando a complexidade da impugnação o exigir.

V – DA DECISÃO

Diante do exposto, a Pregoeira **DECIDE**:

1. **CONHECER** e, no mérito, **ACOLHER** a impugnação apresentada pela B. T. LUBRIFICANTES LTDA, reconhecendo o erro material nos itens 0079 e 0081 e a necessidade de atualizar a pesquisa de preços (arts. 11, III, 18, § 1º, IV e VI, e 23 da Lei nº 14.133/2021);
2. **SUSPENDER** a sessão pública de 06/11/2026, às 08h00, por ato da própria Administração, com comunicação na plataforma AMM LICITA e no sítio eletrônico da Prefeitura (edital, preâmbulo, item 1.4);
3. **REMETER** os autos ao setor responsável pela pesquisa de preços, para refazê-la nos termos do art. 23, § 1º, com memória de cálculo, fontes por item, data-base e documentos de suporte, corrigindo os itens 0079, 0081 e 0085 e revisando os itens 0001 a 0004 e 0068 a 0086, nos dois sentidos, e verificando a data-base dos filtros;
4. **COMUNICAR** o Secretário de Transporte, subscritor do edital, para ciência e adoção das providências cabíveis, e encaminhar a minuta do edital retificado à assessoria jurídica, quando necessário (art. 53);

Prefeitura Municipal
FLS Nº_____
Quartel Geral

5. **DETERMINAR** o cancelamento do presente processo licitatório, bem como a abertura de um novo procedimento, contemplando as devidas alterações e adequações no Termo de Referência.
6. **DETERMINAR** a publicação desta decisão na plataforma AMM LICITA e no sítio https://quartelgeral.mg.gov.br/licitacoes.php, e a comunicação à impugnante.

Quartel Geral/MG, 04 de novembro de 2026.

Cibele de Assis Campos
Pregoeira Oficial

Equipe de apoio: Elivelton Marciano de Sousa Costa · Sandra Oliveira Campos – Leonardo da Silva